



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TURURU**

Prefeitura Municipal de Tururu  
Secretaria Municipal de Saúde



### DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação  
Sr. Pregoeiro - Jorge Luiz da Rocha

Venho por meio deste comunicar que revendo o Termo de Referência para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tenho o pleno conhecimento que os itens **12, 22, 25, 84 e 107**, ao ser descrito suas especificações, erroneamente foi descrito também dentro das especificações dos itens as marcas dos produtos. O referido Termo foi enviado à Comissão de Licitação sendo posteriormente lançado o Processo Licitatório nº 0210.01/2020, devidamente publicado com data de abertura para o dia 15 de Outubro de 2020. Desta forma, solicito que seja tomado as providencias cabíveis para o **CANCELAMENTO** dos itens 12, 22, 25, 84 e 107, em cumprimento ao Art. 7º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

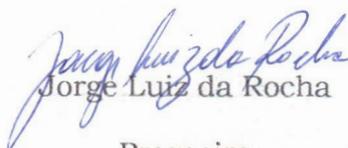
Tururu/Ce, 19 de Outubro de 2020

  
Roberta Alves Sousa  
Secretária de Saúde

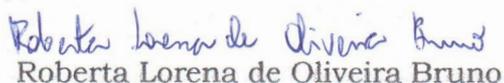


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ATA  
DE REALIZAÇÃO PARA TOMADAS DE DECISÕES REFERENTES AO PREGÃO  
PRESENCIAL nº 0210.01/2020**

Às oito horas e quinze minutos (08h15min) do dia vinte de Outubro de dois mil e vinte (20.10.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 132, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, apoio, para realização tomadas de decisões e atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, nº 0210.01/2020** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU- CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Pregoeiro deu início à sessão fazendo uma explanação da análise no edital, mesmo após a publicação do mesmo no Jornal de Grande Circulação (O POVO, D.O.E, no dia 02 de outubro de 2020). O Pregoeiro menciona que foi detectado no Termo de Referência que os itens 12, 22, 25, 84 e 107, constam dentro de suas especificações as marcas dos produtos, o que inviabiliza o prosseguimento para aquisição os referidos itens. Desta forma o pregoeiro acata a decisão da Secretária de Saúde, conforme despacho datado do dia 19/10/2020, e decide pelo CANCELAMENTO dos itens **12, 22, 25, 84 e 107**. Determinando que seja dado continuidade a fase de lances no dia 26 de outubro de 2020, determinando ainda que seja publicado no Jornal de Grande Circulação e no D.O.E, convocando os participantes para nova sessão. Neste ato, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

  
Jorge Luiz da Rocha

Pregoeiro

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Equipe de Apoio

  
Neuzely de Andrade Costa

Equipe de Apoio